

matrícula

73.908

ficha

1

São Paulo, 25 de agosto de 1.988

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 11, localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO VANESSA", situado à Rua Conde de Rezende nº 68, na Vila-Pereira Barreto, 31ª subdistrito-Pirituba, possuindo a área privativa de 77,59m², a área comum de 52,73m², perfazendo a área total de 130,32m², e uma fração ideal de 3,725%.

PROPRIETÁRIA:- N.G.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Vergueiro nº 3.205- fundos, Vila Mariana, inscrita no CGC/MF sob nº 47.234.919/0001-03.

CONTRIBUINTE:- 077.036.0003-2 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula número 53.587, deste.

O OFICIAL, *Ita Janda Ferreira*

R-1/ 73.908 - Por instrumento particular de venda e compra datado de 12 de agosto de 1.988, o imóvel foi transmitido a PEDRO LARA MALVÃO, militar, RG nº 018.055-SP e sua mulher ELIEZITA ALVES DA SILVA MALVÃO, do lar, RG nº 3.343.567-4-SP brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, nos termos do Artigo 258, parágrafo único, parte II do Código Civil Brasileiro, inscritos no CPF sob nº 135.031.588-49, residentes e domiciliados à Rua Salvador Sala nº 131, nesta Capital, pelo preço de CZ\$8.200.000,00.- no qual está incluído o valor da fração ideal correspondente à 1/40 ávos da garagem, registrada sob nº 4, na matrícula nº 73.866, neste Cartório. São Paulo, 25 de agosto de 1.988.- O escrevente autorizado, *Daímaia da Silva*

R-2/ 73.908 - Por instrumento particular datado de 12 de agosto de 1.988, o imóvel foi dado em hipoteca a favor da BRADESCO S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Cidade de Deus em Osasco, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob número - - - 60.917.036/0001-66, para garantia da dívida no valor de - - - CZ\$6.750.000,00, pagáveis por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros de 9,20% ao ano, vencendo-se a primeira no dia 12 de setembro de 1.988, na forma prevista no título.- A hipoteca é também garantida pela fração ideal correspondente à 1/40 ávos da garagem, registrada sob nº 5, na matrícula nº 73.866, deste Cartório.- São Paulo, 25 de agosto de 1.988.- O escrevente autorizado, *Daímaia da Silva*

AV-3/73.908 - PENHORA

Averbado em 10 de março de 2020 - Prenotação nº 549.504 de 19/02/2020

Selo Digital: 1112783311537C0054950420H

De conformidade com a certidão de penhora online datada 18 de fevereiro

continua no verso

matrícula
73.908ficha
01

verso

de 2020, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 00075214820048260004, movida pelo BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra ELIEZITA ALVES DA SILVA ou ELIEZITA ALVES DA SILVA MALVÃO, CPF nº 034.977.098-08 e PEDRO LARA MALVÃO, CPF nº 135.831.588-49, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional da Lapa, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$206.022,15, no qual está incluído o valor da penhora de 1/40 avos do imóvel, constante do R-4 da matrícula 73.866.- Figurando como depositário:- PEDRO LARA MALVÃO, já qualificado.

Dora Maria de Oliveira Penna

Escrevente Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital